



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 252/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral – Touros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 620/2009 (prot. nº. 9703/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Rivaldo Pereira Neto, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição eleitoral da 14ª Zona (Touros/RN) a partir de 13 de maio de 2009, até ulterior deliberação ou retorno da Juíza Titular, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 04 de junho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente